



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**ATA**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, REALIZADA EM 14/04/2023, ÀS 14:30 H, POR WEBCONFERÊNCIA (Link: <https://meet.google.com/gci-dqes-dhn>).

**Presentes:** Prof. Dr. Allison Gonçalves Silva (Coordenação institucional/IFBA), Prof. Dr. Jailson Santos de Novais (Coordenação institucional/UFSB); Profa. Dra. Allívia Rouse Carregosa Rabbani, Prof. Dr. Elfany Reis do Nascimento Lopes, Prof. Dr. Marcus Luciano Souza de Ferreira Bandeira, Prof. Dr. Mário Marques da Silva Junior, Prof. Dr. Silvio Tarou Sasaki (membros/as docentes do Colegiado); a docente Catarina da Rocha Marcolin; a servidora técnico-administrativa/UFSB Geovana Matos de Melo; e as(os) estudante(s) João Vitor da Silva Brito, Prudence Secchin de Sousa Vaz Ribeiro. **INFORMES:** – As Coordenações institucionais informaram a submissão com sucesso dos dados sobre o Programa referentes ao Coleta CAPES - Ano Base de 2021; o preenchimento dos dados relacionados ao Ano Base de 2022 prosseguem até maio/2023. – O Prof. Jailson Novais informou que houve uma reunião com coordenadores(as) de PPGs da UFSB, convocada pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI/UFSB), a fim de tratar sobre assuntos referentes à internacionalização dos Programas; destacou-se a necessidade de que as páginas dos PPGs tenham versões em idiomas estrangeiros; sugeriu-se que cada PPG avalie a possibilidade de reservar uma cota de bolsa de estudos proveniente do Programa de Demanda Social (DS) da CAPES para estudante estrangeiro(a), como forma de ampliar o interesse de estudantes internacionais pelos PPGs; o Prof. Jailson, nesta reunião, sugeriu que cada Instituição analise a possibilidade de lançar chamadas unificadas para estudantes estrangeiros(as), reunindo informações de todos os PPGs da IES, o que pode otimizar o trabalho de versão dos textos para outros idiomas e divulgação. – Foi aprovada a proposta submetida pelo IFBA à Chamada CNPq N. 69/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG); sendo assim, em breve, é possível que o PPGCTA receba cotas de bolsas do CNPq. – Em 14/03/2023, houve o Seminário de Análise das Linhas de Pesquisa do PPGCTA, com participação de 10 docentes, de modo remoto e presencial; também houve resposta de docentes, discentes e egressos(as) ao formulário de avaliação disponibilizado pelas Coordenações, o que também subsidiou a discussão no Seminário; como resultado, chegou-se a uma proposta atualizada de nomes e objetivos/descrições para as três linhas de pesquisa do Programa; a proposta será compartilhada por prazo determinado para que ajustes menores sejam sugeridos pela comunidade acadêmica, seguindo-se a homologação da atualização na próxima reunião de Colegiado. – As portarias das comissões de apoio ao Programa já foram emitidas e, em breve, as Coordenações sinalizaram algumas demandas já existentes para tais comissões. **PAUTA: 1 – Ad referenda: A – Homologação de resultado final da Chamada PPGCTA N. 01/2023 – Seleção de Bolsistas:** A Comissão portariada no Programa conduziu a seleção e publicou o resultado definitivo no site do PPGCTA em 10/03/2023, com nove estudantes classificados(as) e aptos(as) a serem indicados(as) com bolsas que eventualmente sejam disponibilizadas ao Programa pelas agências de fomento. **APROVADO. B – Alteração de cadastro de João Vitor da Silva Brito, de estudante especial para regular junto à UFSB, p/ implementar bolsa FAPESB:** O estudante foi contemplado com bolsa FAPESB, via UFSB, portanto, teve seu registro alterado, pois constava como aluno regular apenas junto ao IFBA. A bolsa esta em processo de

implementação pela FAPESB. APROVADO. **C – Inscrição extemporânea em componentes curriculares:** Os(As) seguintes estudantes solicitaram inscrição extemporânea em componentes curriculares, com anuência de seus(suas) orientadores(as): a) **Ernandes Ferreira da Silva** – solicitou inscrição em Fundamentos das Ciências e Tecnologias Ambientais; Metodologia da Pesquisa Científica; Biogeografia e Conservação; e Sistemas de Informações Geográficas: APROVADO. b) **Rosicléia Nascimento de Oliveira Novais** – solicitou inscrição em Pesquisa Orientada à Dissertação I: APROVADO. c) **Thamires Brito e Silva** – solicitou inscrição em Fundamentos das Ciências e Tecnologias Ambientais; Metodologia da Pesquisa Científica; e Instrumentos para análises ambientais: APROVADO. d) **Zaiara Cardoso de Melo** – solicitou inscrição em Pesquisa Orientada à Dissertação I: APROVADO. **D – Banca de defesa de dissertação de Laylane Pinheiro (defesa em 13/04/2023):** A estudante solicitou prorrogação extemporânea de prazo de defesa e, agora, submeteu a indicação de banca para análise: Titulares – Alexa Araújo de Oliveira Paes Coelho (UNEB), Marla Ibrahim Uehbe de Oliveira (UFS), Jailson Santos de Novais (UFSB). Suplentes – Cecília Oliveira de Azevedo (UESB), Andréa Karla Almeida dos Santos (UFBA). APROVADO. **E – Banca de defesa de dissertação de Uilliam Maurício Araújo de Jesus (28/04/2023):** O estudante solicitou prorrogação extemporânea de prazo de defesa e, agora, submeteu a indicação de banca para análise: Titulares – Olandia Ferreira Lopes (IFBA), Flávia Mariani Barros (UESB), Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (UFSB). Suplentes – Fabrício Berton Zanchi (UFSB), Francisco Oliveira Júnior (UESC). APROVADO. **2 – Relatório sobre credenciamento do corpo docente:** O Prof. Allison Gonçalves apresentou o relatório elaborado pela Comissão Permanente de Credenciamento Docente, em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regimento 2021 e à Normativa N. 02 do PPGCTA. A Comissão enviará um relatório individual elaborado para cada docente, acerca da análise realizada para os primeiros dois anos do quadriênio 2021–2024, em termos de produção científica e atuação no Programa. A recomendação geral do relatório da Comissão foi: "A comissão recomenda que todos/as os/as atuais colaboradores/as estejam na condição de permanentes, por analisar o barema e a pontuação dos mesmos/as. Três docentes permanentes com baixa produtividade, com base no barema e demais itens da normativa, estarão como colaboradores. Disponibilizar três vagas para credenciamento de colaboradores, sendo duas vagas para o IFBA e uma vaga para a UFSB. Este cálculo foi devido a porcentagem ideal de colaboradores, que não pode extrapolar 30%, conforme ficha de avaliação da área de ciências ambientais da CAPES (2017-2020)." Recomendou-se que o professor Orlando Ernesto Jorquera Cortes seja descredenciado, considerando-se: a) a deliberação do Colegiado em reunião extraordinária realizada em 23/02/2021; b) a finalização da última orientação do docente, em 14/02/2023, com a defesa da dissertação do mestrando Elias Silva Gallina; c) a não solicitação, pelo docente, de reanálise da sua produção antes do término das orientações que estavam em andamento. Também se recomendou o descredenciamento do docente Asher Kiperstok First, tendo em vista a ausência do mesmo às atividades do Programa nos últimos anos, não tendo ofertado vagas nos processos seletivos regulares, nem ministrado disciplinas, participado de comissões, bancas ou atualizado o Currículo Lattes/CNPq. Após a explanação do relatório pelo membro da Comissão de Credenciamento o Colegiado apreciou os seguintes encaminhamentos: a) a aprovação do relatório apresentado; b) o desligamento dos docentes Orlando Ernesto Jorquera Cortes e Asher Kiperstok First; c) a alteração de categoria (professor(a) colaborador(a) para professor(a) permanente) dos docentes: Alessandra Buonavoglia Costa Pinto, Jorge Antonio Silva Costa, Luciano da Silva Lima, Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes e Thyane Viana da Cruz; d) a alteração de categoria (professor(a) permanente para professor(a) colaborador(a)) dos docentes: Fabrício Berton Zanchi, Mário Marques da Silva Júnior e Thiago Mafra Batista.; e) a abertura de três vagas em chamada pública para credenciamento de novos(as) docentes colaboradores(as), sendo duas vagas destinadas a docentes do IFBA e uma vaga para docente da UFSB, a fim de diminuir a disparidade no número de docentes das duas instituições associadas no Programa. APROVADO. **3 – Relatório de gestão 2021-2022:** as Coordenações apresentaram um breve relatório de gestão, compreendendo o biênio 2021–2022, a ser apreciado pelo Colegiado e, posteriormente, publicizado no site do Programa e encaminhado às instâncias superiores no IFBA e na UFSB. APROVADO. **4 – Aproveitamento de estudos:** Os(As) seguintes discentes solicitaram aproveitamento de estudos, mediante componentes curriculares cursados no PPGCTA ou em outros PPGs reconhecidos pela CAPES: a) **Êmeris Silva Santos** – Sistemas de Informações Geográficas (60 h), cursado com aprovação no PPGCTA, em 2020.2. APROVADO. b) **Jacson Silva Correa** – Análise e Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos (45 h), cursado com aprovação no PPGCTA, em 2019.1. As Coordenações pontuaram que o Regimento 2021 do PPGCTA, no Art. 72, § 2º., assinala: "Serão aproveitados todos os créditos obtidos em CC do PPGCTA que tenham sido cursados no prazo máximo de até 3 (três) anos do pedido de aproveitamento." (grifo nosso). O requerimento do discente está datado de 28/02/2023, portanto, extrapola esse prazo definido regimentalmente. No entanto, o mesmo Art. 72, no § 1º.,

afirma que: "Estudantes poderão aproveitar até 6 (seis) créditos em CC cursados nos últimos 5 (cinco) anos em outros Programas de Pós-graduação stricto sensu recomendados pela Capes, desde que estejam relacionados à área de concentração do PPGCTA." (grifo nosso). Após discussões, o Colegiado deliberou pelo entendimento de que não há motivação justificada para manter o tempo aceito para o aproveitamento de estudos efetuados no PPGCTA inferior ao daqueles efetuados em outros PPGs, o que configuraria eventual prejuízo aos(as) discentes que cursaram CCs no PPGCTA como alunos(as) especiais; desse modo, o Colegiado considerou que o tempo máximo que aceito para o aproveitamento de estudos deve ser de até cinco anos (similar ao que consta no Art. 72, § 1º.), tanto para disciplinas cursadas no próprio PPGCTA, quanto em outros PPGs recomendados pela CAPES. Assim, à luz desse entendimento, propôs-se deferir o requerimento do estudante, bem como manter tal entendimento até a próxima revisão textual do Regimento, quando o item deve ser reformulado. APROVADO. c) **Roberta Ferreira de Moura** – Introdução às Técnicas de Planejamento de Experimentos (68 h) e Introdução à Pesquisa em Química Analítica (34 h), cursados com aprovação no Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ/UFBA), em 2022.2. APROVADO. **5 – Homologação de atas de defesa de Edinéia França Batista (aprovação ocorrida em 27/02/2023), Ryu Okada (27/02/2023) e César Augusto Reis dos Santos (28/02/2023):** As Coordenações receberam as atas devidamente assinadas pelos(as) membros(as) das bancas examinadoras e constando as aprovações, assim, recomendando ao Colegiado a homologação das defesas. APROVADO. **6 – Trancamento de componente curricular:** As seguintes discentes solicitaram trancamento de componentes, com aval dos orientadores: a) **Ellen Mary Barros Domiciano** – Instrumentos para Análises Ambientais. A discente deve reencaminhar o formulário com a solicitação correta, conforme informado via e-mail pelas Coordenações. APROVADO. b) **Leticia Rosário Silveira** – Instrumentos para Análises Ambientais. APROVADO. c) **Prudence Secchin de Sousa Vaz Sampaio Ribeiro** – Instrumentos para Análises Ambientais. APROVADO. **7 – Desligamento de discentes do Programa por não renovação de matrícula:** a) **Carlos Rafael Bogdezevicius** – O discente havia trancado a matrícula no curso no semestre 2022.2 e não solicitou renovação da matrícula, nem inscrição em componentes curriculares em 2023.1; as Coordenações enviaram e-mail sobre a situação ao discente, com cópia ao orientador, mas não obteve retorno. Desse modo, recomendam ao Colegiado o desligamento do mestrando, com base no Art. 51, § 2º, alínea "a", combinado ao Art. 55, alínea "b" do Regimento Interno 2021 do PPGCTA. APROVADO. **Milany de Jesus dos Santos** – A discente ausentou-se das atividades do Programa desde o semestre 2022.2, conforme reportado previamente por seu orientador. Além disso, não renovou a matrícula, nem se inscreveu em componentes curriculares no semestre 2023.1; ainda, também não respondeu às tentativas de contato via e-mail efetuadas pelas Coordenações. Desse modo, recomendou-se o desligamento da discente, com fulcro no Art. 55, alínea "b" do Regimento Interno 2021 do PPGCTA. APROVADO. **8 – Homologação de bancas de qualificação (Seminário II):** Os(As) discentes apresentaram indicação de banca de qualificação, com aval do orientador, conforme segue: a) **Fernando Cruz Lima (exame de qualificação a ser agendado para 01/07/2023):** Membros(as) titulares – Roberto Muhájir Rahnemay Rabbani (UFSB, Orientador e presidente), Carlos Alberto Caetano (UNEB), Janaína Zito Losada (UFSB) e Sebastião Cerqueira Neto (IFBA). Suplentes – Catarina da Rocha Marcolin (UFSB) e Daniel Lena Marchiori Neto (UFPeI). APROVADO. **Ana Cacilda Rezende Reis (01/06/2023):** Membros(as) titulares – Roberto Muhájir Rahnemay Rabbani (UFSB, Orientador e presidente), Fernanda Dalla Libera Damacena (Unisinos, Berkeley Law School), Julio Cesar de Sá da Rocha (UFBA) e Catarina da Rocha Marcolin (UFSB). Suplentes – Alessandra Buonavoglia Costa Pinto (UFSB) e Gabriela Narezi (UFSB). APROVADO. Os(As) estudantes devem ser inscritos(as) na atividade curricular Seminário II – Exame de Qualificação. APROVADO. **9 – Extensão no prazo de prorrogação de defesa do discente Edson Pesca de Jesus:** O discente já havia solicitado dois meses de prorrogação e, agora, solicita mais quatro meses, devido a questões pessoais e a fim de atender às recomendações da banca de qualificação. O pedido tem o aval do orientador e foi apresentado com a versão atual da dissertação e cronograma até a defesa. APROVADO, totalizando seis meses de prorrogação, até 31/08/2023. **10 – Substituição de orientação do discente Ernandes Ferreira da Silva:** Foi apresentado requerimento solicitando alteração da orientação, passando-se do Prof. Roberto Muhájir Rahnemay Rabbani para a Prof. Allívia Rouse Carregosa Rabbani, bem como registrar o Prof. Roberto Rabbani como coorientador. O pedido foi assinado por todos os envolvidos. APROVADO. **11 – Situação de orientação da discente Larissa Sandoval Cury:** Após as discussões sobre o tema na última reunião de Colegiado, a discente entrou em contato com as Coordenações e informou que escreveu para alguns(mas) docentes e pós-doutorandos(as) do PPGCTA, sem sucesso, a fim de obter aceite para orientação, tendo em vista o pedido de substituição encaminhado pelo Prof. Vanner Boere Souza. As Coordenações informaram que também consultaram alguns docentes sobre o possível interesse em assumir a

orientação da estudante, tendo em vista a temática de interesse de pesquisa (cruzamento de índices de desmatamento e de leishmaniose tegumentar americana), mas não obtiveram êxito. Após discussões, o Colegiado ponderou que: a) Conforme o Art. 60, § 2º, alínea "a" do Regimento interno, o requerimento de substituição de orientação já deve indicar qual docente assumirá a função, portanto, cabe inicialmente à discente e também ao docente prospectarem possível novo(a) orientador(a). b) Ainda conforme o referido trecho regimental, "[...] a solicitação [de substituição de orientação] não será deferida antes que se defina nova orientação para a(o) mestranda(o)." Desse modo, até que outro(a) docente do Programa esteja disponível e aceite assumir a orientação, esta permanece sob a responsabilidade do orientador inicialmente atribuído à mestranda. c) Não há possibilidade, inclusive junto à Capes, de que a dissertação seja desenvolvida sem orientação de docente devidamente credenciado(a) ao Programa. Diante dessas ponderações e tendo em vista que, informalmente, a discente mencionou junto às Coordenações que há professores(as) externos(as) ao Programa que têm disponibilidade para contribuir com a sua orientação, recomenda-se que algum(a) desses(as) profissionais, com título de doutor(a), seja convidado(a) a assumir formalmente a coorientação da dissertação, mantendo-se a orientação atual, caso o orientador e a mestranda não obtenham o aval de outro(a) discente do PPGCTA para assumi-la. **APROVADO. 12 – Homologação de relatório final de estágio pós-doutoral do pesquisador Ricardo Marques Dias:** O pesquisador enviou relatório final preenchido e assinado, incluindo parecer da supervisora, Profª. Fabiana César Felix Hackradt. O estágio foi concluído em 30/06/2022. **APROVADO. 13 – Trancamento ou desligamento de curso pela discente Fabiana Alves Paes:** A discente encontra-se em período de prorrogação de defesa de dissertação, conforme aprovado em reunião de Colegiado realizada em 12/2022. Agora, encaminhou solicitação ao Colegiado para trancar o curso, tendo em vista que conseguiu um emprego inconciliável com as atividades da dissertação. Com o trancamento, pretende finalizar a dissertação no início de 2024. Caso não seja possível e/ou aprovado o trancamento da matrícula, solicita o seu desligamento do PPGCTA. O Colegiado ponderou que a discente já se encontra em período de prorrogação de prazo de defesa e, além disso, caso o trancamento fosse concedido, ele se aplicaria ao período letivo atual; desse modo, no próximo período (2023.2), a discente deveria reativar a matrícula e, portanto, defender a dissertação. Por fim, o Colegiado entende que o trancamento integral do curso aplica-se apenas ao período regular, não havendo previsão de trancamento durante o período excepcional de prorrogação do prazo de defesa. Desse modo, caso a mestranda não consiga defender a dissertação dentro da prorrogação que já lhe fora concedido, o Colegiado recomenda que solicite o desligamento do curso, em requerimento individualizado, e aplique-se para o reingresso em processo seletivo regular futuro, quando poderá, caso seja aprovada, solicitar aproveitamento dos créditos já obtidos e finalizar a pesquisa ora em andamento. **14 – Pauta discente:** Sem ponto adicionado. **15 – O que ocorrer:** Não houve acréscimo à pauta. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e vinte e cinco minutos eu, Prof. Dr. Jailson Santos de Novais, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos(as) membros(as) do Colegiado presentes à reunião. Porto Seguro, Bahia, quatorze de abril de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **ALLISON GONCALVES SILVA, Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**, em 19/04/2023, às 10:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Santos de Novais, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 10:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 10:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALLIVIA ROUSE CARREGOSA RABBANI, Docente**, em 19/04/2023, às 12:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUCIANO SOUZA DE FERREIRA BANDEIRA, Docente**, em 19/04/2023, às 13:48, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mário Marques da Silva Junior, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 20:17, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2867807** e o código CRC **7D667BEA**.

---